

JUSTIFICATIVA

A chamada "Lei Maria da Penha" foi um marco no combate à violência contra a mulher. A Lei dispõe sobre instrumentos jurídicos e políticas públicas voltadas à proteção das vítimas, como os centros de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres e respectivos dependentes; delegacias, núcleos de defensoria pública, serviços de saúde e centros de perícia médico-legal especializados no atendimento à mulher, além das chamadas Casas-Abrigos (art. 35, da Lei 11.340/2006).



No entanto, após quase 15 anos de sua promulgação, seus instrumentos ainda não foram amplamente instalados, dos 5,5 mil municípios brasileiros, apenas 427 têm uma delegacia de Atendimento à Mulher. Essas unidades, que prestam apoio a mulheres vítimas de crimes sexuais e violência doméstica, só existem para 7% das cidades do país. E esse número vem diminuindo: em 2014, havia 441 delegacias voltadas para a mulher no Brasil; em 2019, passou a haver apenas 417. Essa ausência é notada sobretudo nos municípios pequenos: somente nove das 3,6 mil cidades com até 20 mil habitantes têm delegacias de atendimento à mulher.[1]

Quando o assunto são as Casas-Abrigos, os números são ainda piores. O direito previsto na Lei Federal só está presente em 2,4% das cidades brasileiras, segundo dados do IBGE de 2018[2], totalizando 153 municípios com o equipamento público.

Assim, é urgente que o Poder Público Municipal cumpra o Decreto Executivo nº 14.260/2020, criando a Casa Abrigo, e é dever desta Casa Legislativa fiscalizar o seu cumprimento, bem como garantir a permanência desse serviço público essencial para o efetivo combate à violência contra a mulher. Nesse sentido é apresentado o presente Projeto de Lei, que visa garantir direitos mínimos às abrigadas e assegurando que o serviço não seja interrompido de forma abrupta pelo Poder Executivo.

[1] Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/no-brasil-so-7-das-cidades-tem-delegacias-de-atendimento-mulher/>

[2] Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/celina/treze-anos-apos-lei-maria-da-penha-so-24-das-cidades-tem-casas-abrigo-para-mulheres-23972179>

Palácio Barbosa Lima, 28 de maio de 2021.



Tallia Sobral Nunes
Vereador Tallia Sobral - PSOL